

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 99/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO”

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 22 de junho do corrente ano, em comemoração aos Festejos Juninos da nossa cidade, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde, e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 21 de Junho de 2012.

Humberto Cosme Ferreira
Secretário Adm.Municipal